EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA MESTRE

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), para mestre, no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, com a referência UID/308/2025, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), Bolsa **BI Refª.UI/0308/INESCC.2/2026**, com apoio financeiro através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT e, quando elegível, cofinanciado por fundos comunitários, nas seguintes condições:

Área Científica: Sistemas Sustentáveis de Energia

Requisitos de admissão: Detentores do grau de mestre Energia para a Sustentabilidade, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins. Os candidatos deverão estar inscritos em programa de doutoramento.

Requisitos e competências adicionais: Experiência prévia no desenvolvimento de modelos de otimização multiobjectivo e em modelos híbridos Input-Output Life Cycle Assessment para quantificar os impactes energéticos, ambientais, económicos e sociais associados à implementação de tecnologias de eficiência energética em edifícios.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.

Objetivos e plano de trabalhos: Desenvolvimento de ferramentas integradas de avaliação dos múltiplos benefícios da eficiência energética e de otimização de programas de apoio à renovação energética de edifícios residenciais. Tarefas a desenvolver:

1. Integração de modelos de avaliação dos múltiplos benefícios com algoritmos de otimização multiobjetivo (ex. NSGA-II e/ou NSGA-III) e ferramentas de apoio à decisão, visando identificar combinações de medidas de eficiência energética que conciliem objetivos energéticos, ambientais, económicos e sociais, considerando restrições técnicas, orçamentais e critérios de distribuição dos apoios públicos.
2. Análise e validação de resultados para diferentes cenários de financiamento e renovação energética do parque residencial português, identificando os compromissos entre objetivos, as soluções representativas da fronteira de Pareto e as implicações para a definição de políticas públicas de eficiência energética.
3. Sistematização e discussão crítica de resultados, destacando os contributos metodológicos e as implicações para as políticas públicas de renovação energética, com vista à preparação e submissão de, pelo menos, um artigo científico a uma revista internacional.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em

vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Regulamento de Bolsas do INESC COIMBRA, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica do Prof. Doutor Álvaro Gomes. O local de trabalho é o Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC COIMBRA, com início previsto a 15 de Dezembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a 1359,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2026//) A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Álvaro Gomes

Vogais:

Professora Doutora Carla Henriques

Professor Doutor Carlos Henggeler Antunes

Vogais Suplentes: Professora Doutora Marta Lopes

Elegibilidade dos candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
b) Cidadãos de Estados terceiros;
c) Apátridas;
d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Documentos necessários e formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de:

- Carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura. Esta inscrição poderá ser feita em momento posterior ao da candidatura, desde que seja realizada até à contratualização da bolsa;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato, com a descrição das habilitações;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato

Os candidatos com graus académicos obtidos no exterior deverão apresentar um Certificado de Habilitações de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratualização.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificado através de email.

Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **16 a 27 de novembro de 2026**.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para **icolaco@inescc.pt** (indicando no assunto **BI Refª.UI/0308/INESCC.2/2026)**

Informações complementares: Na ausência de Candidatos que cumpram os requisitos de admissão (valorização inferior a 50%) a bolsa não será concedida.

Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

NOTICE

ANNOUNCEMENT CALL FOR A SCIENTIFIC RESEARCH FELLOWSHIP (BI) FOR MSc HOLDERS

A call is now open for the award of 1 (one) scientific research fellowship (BI) for MSc holders, under the funded through the Pluriannual of R&D Units (2025-2029) – UID/308/2025– Institute for Systems Engineering and Computers (INESC Coimbra), **BI Refª.UI/0308/INESCC.2/2026,** with financial support through national funds included in the FCT budget and, where eligible, co-financed by EU funds, under the following conditions:

Scientific Area: Sustainable Energy Systems

Admission requirements: Holders of a MSc on Energy for Sustainability, Electrical and Computer Engineering or related areas. Candidates must be enrolled in a doctoral program.

Additional skills and qualifications: Previous experience in the development of multiobjective optimization models and hybrid Input-Output Life Cycle Assessment models to quantify the energy, environmental, economic and social impacts associated with the implementation of energy efficiency technologies in buildings.

We emphasize that the academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law No. 66/2018 of August 16 and Ordinance No. 33/2019 of January 25. The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information can be obtained at: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.

Work plan and objectives to be achieved: Development of integrated tools for the evaluation of the multiple benefits of energy efficiency and optimization of support programs for the energy renovation of residential buildings. Tasks to be developed:

1. Integration of multiple benefit evaluation models with multiobjective optimization algorithms (e.g. NSGA-II and/or NSGA-III) and decision support tools, aiming to identify combinations of energy efficiency measures that reconcile energy, environmental, economic and social objectives, considering technical and budgetary constraints and criteria for the distribution of public support.
2. Analysis and validation of results for different scenarios of financing and energy renovation of the Portuguese residential stock, identifying the trade-offs between objectives, the representative solutions of the Pareto frontier and the implications for the definition of public energy efficiency policies.
3. Systematization and critical discussion of results, highlighting the methodological contributions and implications for public policies for energy renewal, with a view to the preparation and submission of at least one scientific article to an international journal.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law No. 40/2004 of August 18, amended and republished by Decree-Law No. 202/2012 of August 27, by Decree-Law No. 89/2013 of July 9, by Decree-Law No. 233/2012 of October 29, and by Law No. 12/2013 of January 29, and amended by Decree-Law No. 123/2019 of August 28, in the drafting in force (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) and Regulation of Research Grants of FCT, I. P, in force: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Regime: The granting of the scholarship does not create or entitle a relationship of a legal-labor nature, it is carried out on an exclusive dedication basis and is attributed to the Scholarship Holder/the Scholarship Regulation of INESC COIMBRA, as provided for in the Bylaws of the Research Fellow and in the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology, I.P., both in their current wording.

Workplace: The work will be developed within the activities of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), under the scientific guidance of Prof. Álvaro Gomes. The workplace is in the Department Electrical and Computer Engineering of the Faculty of Sciences and Technology of the University of Coimbra.

Duration of the scholarships: The scholarship will last for 6 months, on an exclusive basis, in accordance with FCT's advanced human resources training regulation and the INESC COIMBRA Research Scholarship Regulation, and is scheduled to start on December 15th 2026.

Monthly maintenance allowance amount: The amount of the scholarships is in accordance with the table of values of the scholarships awarded directly by FCT, I.P. in the country (https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2026//) and corresponds to 1359,64€, The form of payment will be by bank transfer, for the account to be designated by the Research Fellow. The voluntary social insurance, corresponding to the first tier, is added to this amount if the applicant chooses to subscribe to it, as well as personal accident insurance. The value of the scholarship will not increase over the entire period of its duration.

Selection methods: The selection methods to be used will be as follows: curricular evaluation, with a valuation of 50% for academic qualifications and 50% for the degree of satisfaction of the requirements related to knowledge and experience. If the Jury deems necessary, an interview may be conducted with candidates placed in the top three positions according to the order resulting from the previous criteria. In this case, the final score will include the curricular evaluation (as described above), with a valuation of 75%, and the interview, with a valuation of 25%.

Composition of the Selection Jury:

President: Professor Álvaro Gomes

Members:

Professor Carla Henriques

Professor Carlos Henggeler Antunes

Substitute members: Professor Marta Lopes

Candidates' eligibility: Without prejudice to the applicable rules for each scholarship type, the following are eligible for fellowship:

a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
b) Third-party state citizens;
c) Stateless persons;
d) Beneficiaries of political refugee status.

Required documents and application formalization: The application must be formalized by sending, by e-mail, the following documents:

- Letter of motivation, where the applicant must mention whether he is available to start the fellowship on the scheduled date;
- Document(s) with proof of the ownership of the academic degree and/or diploma(s) required in the call, preferably with indication of the final average and the classifications obtained per curricular unit. Applicants with foreign qualifications must prove their academic degree and foreign diploma under Decree-Law No. 66/2018 of August 16. These documents may be exempted, during the application stage, by the declaration of honor contained in the application form, which can only attest to facts that occurred on a date prior to the application, with this condition being only verified in the contractualization phase of the fellowship;
- (Optional in the application phase) Document proving the enrollment and registration in the study cycle or non-awarding degree course, as stated in the application notice. This registration may be made at a time after the application, provided that it is complete until the contractualization of the fellowship;
- Updated curriculum vitae of the candidate, with the description of qualifications;
- Proof(s) of another evaluation parameter(s) indicated in the application notice;
- Other certifications and/or other documents considered relevant by the applicant

Applicants with academic degrees obtained abroad will be required to present a Certificate of Recognition in accordance with applicable law. This document is mandatory only in the contractualization phase.

Form of publicization / notification of results: The final evaluation results will be published, through a list ordered by the obtained final grade, published in a visible and public place of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), and the approved candidates will be notified by email.

After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 business days after that date.

Application deadline: The call is open **from November 16th to 27th 2026**.

Submission of applications: Applications must be sent by e-mail to **icolaco@inescc.pt (**indicating in the subject **BI Refª.UI/0308/INESCC.2/2026)**

Additional information: In the absence of Applicants complying with the admission requirements (valuation of less than 50%) the fellowship will not be granted.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately. Once the selection process is completed, the fellowship contract will be drawn up in accordance with the draft contract provided by the FCT. After the contracted period, the fellowship holder and supervisor must prepare the final report in accordance with the respective assessment criteria that were established.